

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Antonio Laridondu

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788.68

Endereço: Rua Iguassu

Número: 2062

Complemento: -----

Bairro: Estela Parque Residencial

CEP: 15.501.110
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17)3411-1800 Celular: (17) 99601-8277
E-mail: antoniolaridondou@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Ligia Oliveira de Melo da Silva
Cargo/Função: Pedagoga
Formação Profissional: Pedagogia
Endereço: Rua João Pereira Faustino
Número: 5191 Complemento:- -----
Bairro: Belo Horizonte II
CEP: 15.507-085
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3411-1800 Celular: (17) 99147-4293
E-mail: ligiamelo@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será para o exercício de 2025, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Gerar 8.000 kWh/mês, através do sistema fotovoltaico, para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição do sistema fotovoltaico	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição do sistema fotovoltaico
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do trabalho assistencial que, o Centro Social, vem desenvolvendo ao longo dos seus cinquenta e cinco anos de fundação no município de Votuporanga/SP, pretende-se, através dessa proposta de trabalho, adquirir sistema fotovoltaico para instalação e ativação do sistema de energia solar, para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Sobretudo para manter suas atividades, a Instituição depende de recursos limitados, parcerias, doações e de realizar promoções, o que torna essencial a busca por alternativas

sustentáveis de redução de custos operacionais. Já que, a energia elétrica apresenta uma parcela significativa das despesas mensais da Instituição, especialmente considerando o funcionamento contínuo de equipamentos de escritórios, refrigeração de alimentos, sistemas de segurança, iluminação e outros recursos essenciais para a realização das ações ofertadas através dos Serviços, Programas e Projetos da Instituição.

Portanto, a implantação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica, permitirá uma expressiva redução considerável nos custos com energia elétrica, proporcionando uma economia permanente e significativa no orçamento da Instituição. Os recursos economizados poderão ser redirecionados para ampliar o atendimento aos atendidos e a comunidade, pois, poderá ser feito investimentos em melhorias na infraestrutura do espaço físico da Instituição, como também, garantirá a sustentabilidade das ações sociais.

Além do benefício econômico, o uso da energia solar, irá fortalecer o compromisso da Instituição com a sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de fontes limpas e renováveis, contribuindo para a redução de gases de efeito estufa.

Insta salientar, que a doação de energia solar, alinha-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável, energia limpa e acessível, ação contra a mudança global do clima. Entretanto, a Instituição ao adotar uma fonte de energia limpa e renovável, irá se posicionar como um exemplo de responsabilidade socioambiental, influenciando positivamente parceiros, a comunidade, os atendidos e outras instituições do terceiro setor.

Assim, a geração própria de energia, aumenta a autonomia da Instituição, em relação a eventuais aumentos tarifários ou instabilidades no fornecimento de energia, garantindo maior estabilidade na execução de suas atividades.

Dessa forma, os equipamentos fotovoltaicos, também poderão ser utilizados, como recurso educativo para promover junto aos atendidos e suas famílias, a conscientização ambiental por meio de oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, orientações com base em diversos argumentos estratégicos, sociais, econômicos e ambientais.

Em suma, a instalação do Sistema Fotovoltaico na Instituição, é estratégia fundamental para garantir a continuidade e expansão das atividades assistenciais ofertadas às crianças, aos adolescentes, jovens e adultos, com maior eficiência no uso de recursos e responsabilidade ambiental.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Implantar sistema de geração de energia fotovoltaica na sede da Instituição, visando à redução de custos com energia elétrica, promovendo a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento de sua atuação social.

b) Objetivos Específicos:

- Aquisição do sistema fotovoltaico (painéis solares, inversores, estruturas de fixação, cabos, baterias, entre outros itens, que se fizerem necessários) para o fornecimento da energia solar por sistema fotovoltaico;
- Avaliar os benefícios econômicos após a implementação do sistema;
- Contratar empresa especializada para realizar a instalação dos equipamentos para ativação do sistema de energia solar na Instituição;
- Fortalecer a sustentabilidade financeira da Instituição, permitindo a realocação de recursos antes destinados à conta de luz para outras atividades necessidades da Instituição;
- Monitorar o desempenho do sistema fotovoltaico e documentar os resultados em termos de economia e os impactos a serem gerados ao longo dos anos;
- Promover ações de conscientização sobre energia limpa junto às crianças, os adolescentes, jovens e suas famílias que são atendidos nos Serviços, Programas e Projetos da Instituição.

VII – METODOLOGIA:

Para a implantação do sistema fotovoltaico de geração de energia, será feito a caracterização do local, onde levará em conta a quantidade de energia que se pretende gerar na Instituição, a incidência solar no local da instalação, a potência dos módulos, e as perdas estimadas e o consumo.

Portanto, a partir do levantamento dos dados, serão solicitados os orçamentos/pesquisas para a escolha da empresa e dos equipamentos, para que a Instituição possa instalar o sistema fotovoltaico para geração de energia solar em seu espaço físico.

Insta salientar, que a aquisição e instalação de equipamentos na Instituição, se faz necessário para proporcionar economia financeira para a Instituição, em decorrência do alto consumo de energia elétrica nos últimos anos, devido às condições climáticas do município no qual acarretam um custo financeiro mensalmente alto durante as estações mais quentes do ano, como que faz necessária a geração de um alto consumo diário de energia, devido às ações que são realizadas semanalmente ao público por intermédio dos Serviços, Projetos e Programas ofertados à comunidade.

Diante do levantamento do consumo energético da Instituição (contas de luz e equipamentos utilizados em horário de maior consumo), fica evidente a necessidade da aquisição e instalação do Sistema Fotovoltaico, a fim de, gerar energia limpa e sustentável, como também possibilitar a continuidade das ações ofertadas com qualidade ao público, e economia financeira para atender outras necessidades.

No decorrer dos meses será avaliado e monitorado a viabilidade econômica financeira proporcionada por intermédio da instalação das placas solares, considerando as variáveis, o investimento, o consumo e a energia gerada. Portanto, a aquisição do sistema fotovoltaico irá gerar economia para a Instituição, e um retorno financeiro no decorrer dos anos.

Assim, buscando transmitir o conhecimento sobre o detalhamento e funcionamento da transmissão das ondas solares da energia gerada, os atendidos e suas famílias, serão orientados, sobre questões que envolvem o consumo de energia e a sustentabilidade no que tange a melhoria que trará para a Instituição, pois, serão beneficiados diretamente 552 atendidos, que diariamente, são acompanhados e orientados nas ações ofertadas no âmbito da Proteção Social.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Obra – Sistema Fotovoltaico	R\$117.647,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 117.647,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Obra – Sistema Fotovoltaico	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.
-----------------------------	---

Votuporanga/SP, 10 de Setembro de 2025.

Antônio Laridondú
Presidente da OSC

Ligia Oliveira de Melo da Silva
Responsável pelo Plano de Trabalho